



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Ullmann

RESOLUÇÃO Nº 290/75

(Dispõe s/transposição de verba)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de R\$ 8.000,00 (oitomil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

I-telefone, energia elétrica, assinaturas de órgãos oficiais, encadernações, etc.

Artigo 2º- Com a redução acima indicada, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.2.0.0.0

Material de Consumo

I-Material de Expediente

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí,

Em 13 de outubro de 1975

Luiz Lourenço Lencioni Pereira
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA